



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 5524

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Portaria Nº 01, de 12 de Janeiro de 2021** - Dispõe prorrogação de prazo para a realização da matrícula na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Cairu, no ano letivo de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
Secretaria Municipal de Educação de Cairu

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe prorrogação de prazo para a realização da matrícula na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Cairu, no ano letivo de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAIRU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 504 de 29 de dezembro de 2016 e,

CONSIDERANDO a necessidade de:

- I. definição da oferta do ensino pela Rede Pública Municipal, em atendimento ao disposto no Artigo 211, § 2º da Constituição Federal e em consonância com a Lei 9394/96 (LDB);
- II. assegurar a todos o direito constitucional de acesso e permanência na Escola Pública Municipal, desde que atendidos os preceitos estabelecidos nesta Portaria;
- III. aprimorar, a cada ano letivo, a qualidade do atendimento prestado à comunidade, no que se refere à Matrícula Escolar;
- IV. estabelecer diretrizes gerais e Cronograma para a efetivação da matrícula do aluno da Rede Municipal, bem como ao novo estudante que vai ingressar na Rede Pública de Ensino, no ano letivo de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 10 (dez) dias, para a realização da matrícula na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Cairu, no ano letivo de 2022, conforme a Portaria nº 13 de dezembro de 2021,.

CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 346/2021